



**RESOLUÇÃO 012/2025 - COMADES**

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA  
INSCRIÇÃO DO INSTITUTO JUTTA BATISTA  
DA SILVA, CNPJ Nº 28.066.096/0001-14, NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COMADES,  
SOB O Nº 001/2024.**

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

**CONSIDERANDO** o pedido de manutenção da inscrição apresentado pelo Instituto Jutta Batista da Silva, inscrita no CNPJ nº 28.066.096/0001-14,;

**CONSIDERANDO** que a entidade comprovou, por meio da documentação apresentada, o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução CNAS nº 14/2014 e nas demais normativas vigentes;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão de Normas e Inscrição da Assistência Social quanto à regularidade do funcionamento da entidade no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do COMADES, ocorrida na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a manutenção da inscrição do Instituto Jutta Batista da Silva, inscrito no CNPJ nº 28.066.096/0001-14, no Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – COMADES, sob o número de inscrição 001/2024,

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA



por estar em conformidade com as exigências legais, normativas e regimentais vigentes.

**Art. 2º** Determinar que a presente manutenção da inscrição seja devidamente registrada no Cadastro de Entidades do COMADES, assegurando à entidade sua regularidade para atuar no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 27 de junho de 2025.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
**Presidente do COMADES**